

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 04/2012/CONSU

Aprova aumento de 40 (quarenta) vagas no curso superior de graduação em Fisioterapia, para oferta no período noturno.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

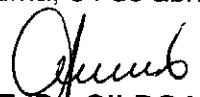
Art. 1º - Aprovar o aumento de 40 (quarenta) vagas no curso superior de graduação em Fisioterapia, para oferta no período noturno, a partir do 2º semestre/2012, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - Com a decisão o curso de Fisioterapia passará a ofertar, por processo seletivo inicial, 40 (quarenta) vagas no 1º semestre, período matutino e 40 (quarenta) vagas no 2º semestre, período noturno.

Art. 3º - Para efeito do estabelecido no artigo 1º os ingressantes serão vinculados à matriz curricular n. 01, noturno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de abril de 2012.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU